

**PORTARIA Nº 826/2024****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

**Art. 1º** Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
FABIO PINTOR PEIXOTO	Motorista	SEMDES	01 DIA	05/04/2024	26893/2024
LISANGELA MENDES DA SILVA	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	02 DIAS	04/04/2024	27245/2024
LUCIANA RIZZO CONTARINI	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	07 DIAS	05/04/2024	27487/2024
MARILENE DE SOUZA	Gari	SEMMAT	06 DIAS	02/04/2024	25180/2024
MOADYR BARBOZA DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	01 DIA	07/04/2024	27443/2024
SILMA LAMBRANHO PERINA	Professor PEB-D	SEME	03 DIAS	10/04/2024	27698/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

